

Colombo, 02 de setembro de 2026

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº 37125/2026

OBJETO

CESSÃO ONEROSA E TEMPORÁRIA DO DIREITO DE USO DE ÁREA PÚBLICA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DURANTE O “NATAL MÁGICO DE COLOMBO 2026”, NO BOSQUE DA UVA, COM OBRIGAÇÕES E CONTRAPARTIDAS A CARGO DO PARTICULAR.

OBJETIVO

Este Mapa de Gerenciamento de Riscos foi elaborado com o objetivo de identificar, avaliar, tratar e acompanhar os riscos relacionados ao planejamento, seleção do particular, formalização do instrumento, implantação, administração e exploração econômica da praça de alimentação durante o “Natal Mágico de Colombo 2026”.

O documento identifica, avalia e propõe ações para mitigar riscos técnicos, operacionais, patrimoniais, financeiros e de segurança que possam comprometer a efetividade da contratação. Sua elaboração observa a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 47/2024 e as melhores práticas de gestão pública.

Foram aplicados os princípios previstos nos arts. 11, 18, 20 e 38 da Lei nº 14.133/2021, que determinam a necessidade de planejamento prévio das contratações, com foco em gestão de riscos, eficiência, transparência e alinhamento ao interesse público.

O presente documento contempla ainda os elementos previstos no art. 81 do Decreto Municipal nº 47/2024, subsidiando a tomada de decisão da Administração Pública com base em evidências e em estratégias de mitigação adequadas ao objeto, reforçando a segurança dos usuários, a viabilidade técnica da solução e a proteção do patrimônio público.



INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

- a) Durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- b) Durante a fase de Seleção do Fornecedor, o Integrante Administrativo, com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante, deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- c) Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e proceder também com a identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

Abaixo consta os os parâmetros escalares utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

		5	10	15
15	75	150	225	
10	50	100	150	
5	25	50	75	
		5	10	15
	Probabilidade (P)	Impacto (I)		

Tabela 2: Matriz Probabilidade x Impacto

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar as medidas preventivas previstas.

Referência: Art. 38 IN SGD/ME nº 94, de 2022.

3

IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ¹ :	P ²	I ³	Nível de Risco (P x I) ⁴
1	Ausência ou inadequação da formalização da demanda	Unidade Requisitante	10	15	150
2	Falha na composição da equipe de planejamento, agentes de contratação e fiscais	Planejamento da Contratação	15	15	225
3	Ausência ou inadequação dos Estudos Técnicos Preliminares	Planejamento da Contratação	15	15	225
4	Falha na definição da solução e dos requisitos da contratação	Planejamento da Contratação	15	15	225
5	Ausência de alinhamento ao PCA, LDO, LOA e planejamento institucional	Planejamento da Contratação	10	15	150
6	Falha na análise de viabilidade técnica, econômica e operacional	Planejamento da Contratação	10	15	150
7	Inadequação da exigência de garantia de proposta ou garantia contratual	Planejamento da Contratação	10	15	150
8	Objeto mal definido ou especificações insuficientes	Unidade Requisitante	15	15	225
9	Estimativa inadequada da dimensão econômica da solução e da outorga mínima	Planejamento da Contratação	15	15	225
10	Quantitativos superdimensionados	Unidade Requisitante	10	15	150
11	Quantitativos subdimensionados	Unidade Requisitante	10	15	150
12	Ausência ou inadequação da matriz de riscos	Planejamento da Contratação	15	15	225
13	Falhas na elaboração do Termo de Referência	Unidade Requisitante	15	15	225
14	Exigências restritivas à competitividade	Planejamento da Contratação	15	15	225

¹ Qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 94, de 2022, art. 2º, inciso XIII).

15	Erros materiais ou jurídicos no edital	Equipe de Licitação	15	15	225
16	Habilitação técnica insuficiente ou desproporcional	Planejamento da Contratação	10	15	150
17	Prazo insuficiente para participação dos licitantes	Planejamento da Contratação	10	10	100
18	Publicidade insuficiente do certame	Licitação / Comunicação	10	15	150
19	Baixa competitividade ou licitação deserta	Planejamento da Contratação	15	15	225
20	Recusa do vencedor em assinar o contrato	Licitação	10	15	150
21	Falha no recolhimento e controle da outorga	Financeiro	15	15	225
22	Atraso na formalização contratual	Contratos	10	10	100
23	Cláusulas contratuais incompletas ou omissas	Planejamento da Contratação	15	15	225
24	Ausência de fiscalização efetiva	Gestão Contratual	15	15	225
25	Inadimplemento contratual	Gestão Contratual	15	15	225
26	Alteração de escopo sem formalização contratual	Gestão Contratual	15	10	150
27	Falha na verificação do cumprimento das contrapartidas	Gestão Contratual	15	15	225
28	Rescisão contratual durante a execução	Gestão Contratual	10	15	150
29	Atraso na implantação e organização da praça de alimentação	Execução Contratual	10	15	150
30	Não funcionamento da praça nos dias e horários estabelecidos	Execução Contratual	10	15	150
31	Quantidade inferior ao mínimo de 05 pontos comerciais	Execução Contratual	10	15	150
32	Baixa diversidade ou inadequação dos produtos comercializados	Execução Contratual	10	10	100
33	Descumprimento das normas sanitárias pelos operadores	Execução Contratual	15	15	225
34	Comercialização de alimentos impróprios ou ocorrência de contaminação alimentar	Execução Contratual	10	15	150
35	Falha no fornecimento das 180 refeições aos voluntários	Execução Contratual	10	10	100
36	Não disponibilização ou insuficiência das 50 mesas e 200 cadeiras	Execução Contratual	10	10	100
37	Limpeza insuficiente da praça de alimentação e área interna do pavilhão	Execução Contratual	15	15	225
38	Gerenciamento inadequado de resíduos e insuficiência de lixeiras	Execução Contratual	10	15	150



[Handwritten signature] 5

39	Ausência ou insuficiência da equipe de segurança da praça de alimentação	Execução Contratual	10	15	150
40	Falhas ou sobrecarga nas instalações elétricas utilizadas pelos pontos comerciais	Execução Contratual	10	15	150
41	Falhas no abastecimento ou uso inadequado da infraestrutura de água	Execução Contratual	10	10	100
42	Danos ao patrimônio público ou à estrutura disponibilizada pelo Município	Execução Contratual	10	15	150
43	Exploração irregular, transferência indevida ou ocupação não autorizada dos pontos comerciais	Execução Contratual	10	15	150
44	Inadimplemento da outorga ou das contrapartidas obrigatórias	Execução Contratual	10	15	150
45	Não desocupação e recuperação da área após o encerramento da autorização	Execução Contratual	10	15	225
46	Ocorrência de incêndio ou situação emergencial na praça de alimentação	Execução Contratual	10	15	150
47	Eventos climáticos que comprometam o funcionamento ou a segurança da praça	Execução Contratual	10	15	150
48	Exploração economicamente inviável em razão de encargos desproporcionais	Execução Contratual	10	15	150
49	Baixa demanda de público ou faturamento inferior ao esperado pelo particular	Execução Contratual	10	10	100

AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 01:	Ausência ou inadequação da formalização da demanda	
Probabilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Instauração de procedimento sem demonstração adequada da necessidade de disponibilização de área pública para implantação, administração e exploração econômica da praça de alimentação, comprometendo a motivação e o atendimento ao interesse público.	
Tratamento:	Formalizar a demanda demonstrando a necessidade da praça de alimentação no "Natal Mágico de Colombo 2026", sua finalidade pública e os resultados pretendidos.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaborar o DFD com caracterização objetiva da necessidade e justificativa da exploração temporária da	Unidade Requisitante

	área pública.	
2	Verificar a compatibilidade da demanda com o planejamento do evento e os instrumentos de planejamento municipal.	Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Suspender o procedimento e complementar ou corrigir a formalização da demanda antes do prosseguimento.	Planejamento da Contratação



Risco 02:	Falha na composição da equipe de planejamento, agentes de contratação e fiscais	
Probabilidade:	Alta	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Comprometimento da legalidade, da segregação de funções e da condução adequada do procedimento.	
Tratamento:	Designar formalmente agentes capacitados e compatíveis com as atribuições exercidas.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar servidores envolvidos nas contratações públicas.	Planejamento da Contratação
2	Formalizar as designações por ato administrativo específico.	Autoridade Competente
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Revisar as designações e substituir os agentes quando identificado impedimento ou inadequação técnica.	Autoridade Competente

Risco 03:	Ausência ou inadequação dos Estudos Técnicos Preliminares	
Probabilidade:	Alta	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Escolha inadequada da solução, comprometimento do planejamento e risco de contratação ineficiente.	
Tratamento:	Elaborar ETP completo e compatível com as exigências da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 47/2024.	

[Handwritten signature]

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Utilizar modelo padronizado de ETP.	Planejamento da Contratação
2	Realizar revisão técnica e jurídica do documento.	Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Suspender a contratação e promover a revisão integral do ETP.	Controle Interno

Risco 04:	Falha na definição da solução e dos requisitos da outorga	
Probabilidade:	Alta	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Adoção de modelo inadequado para exploração da praça de alimentação, imposição de obrigações incompatíveis com a finalidade pretendida ou incapacidade de alcançar os resultados esperados.	
Tratamento:	Definir requisitos objetivos e proporcionais, compatíveis com a exploração econômica temporária da área pública.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar levantamento de mercado e análise comparativa das soluções disponíveis.	Planejamento da Contratação
2	Submeter a solução escolhida à validação da área técnica.	Unidade Requisitante
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Revisar o ETP e o Termo de Referência antes da publicação do edital.	Planejamento da Contratação

Risco 05:	Ausência de alinhamento ao PCA, LDO, LOA e planejamento institucional	
Probabilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Procedimento dissociado do planejamento institucional, inadequado tratamento das receitas decorrentes da outorga ou ausência de compatibilização das despesas municipais correlatas à infraestrutura do evento.	
Tratamento:	Verificar a compatibilidade do procedimento com o PCA, quando aplicável, PPA, LDO, LOA e planejamento institucional, inclusive quanto ao adequado tratamento orçamentário, financeiro e contábil da	

	receita decorrente da outorga.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Avaliação prévia pelo setor de planejamento e controle interno.	Planejamento da Contratação
2	Conferência da previsão orçamentária e da compatibilidade com o planejamento institucional.	Departamento Financeiro
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Suspender o processo e promover a adequação do planejamento ou da previsão orçamentária.	Controle Interno



Risco 06:	Falha na análise de viabilidade técnica, econômica e operacional	
Probabilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Estabelecimento de outorga ou contrapartidas incompatíveis com o potencial econômico da exploração, podendo ocasionar baixa competitividade, procedimento deserto, inadimplemento ou inviabilidade operacional da praça de alimentação.	
Tratamento:	Avaliar conjuntamente o potencial econômico da exploração, valor mínimo da outorga, contrapartidas obrigatórias, período de funcionamento e infraestrutura disponibilizada pelo Município.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Avaliar a viabilidade técnica, econômica e operacional durante a elaboração do ETP.	Planejamento da Contratação
2	Validar a solução escolhida pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Turismo.	Unidade Requisitante
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Revisar os estudos técnicos e redefinir a solução antes da publicação do edital.	Planejamento da Contratação

Risco 07:	Inadequação da exigência de garantia	
Probabilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Imposição de garantia desnecessária ou desproporcional, restringindo a competitividade, ou ausência de mecanismo adequado de proteção ao interesse público quando tecnicamente necessário.	
Tratamento:	Avaliar e justificar expressamente a necessidade ou não de garantia,	

9

	considerando a natureza da outorga, os riscos envolvidos e a proporcionalidade da exigência.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Justificar a exigência da garantia, conforme art. 58 da Lei nº 14.133/2021.	Planejamento da Contratação
2	Verificar a conformidade jurídica da exigência antes da publicação do edital.	Assessoria Jurídica
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Adequar ou excluir a exigência, caso identificada incompatibilidade com a legislação ou com as características da contratação.	Planejamento da Contratação

Risco 08:	Objeto mal definido ou especificações insuficientes	
Probabilidade:	Alta	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Restrição da competitividade, propostas incompatíveis com a necessidade da Administração e dificuldades na fiscalização da execução contratual.	
Tratamento:	Elaborar especificações técnicas completas, objetivas e compatíveis com a solução definida no ETP.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaborar Termo de Referência com especificações claras, detalhadas e suficientes para caracterização do objeto.	Unidade Requisitante
2	Revisar tecnicamente as especificações antes da publicação do edital.	Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Promover a retificação do edital e dos documentos técnicos, caso identificadas inconsistências.	Agente de Contratação

Risco 09:	Estimativa inadequada da dimensão econômica da solução e da outorga mínima	
Probabilidade:	Alta	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Fixação de outorga ou contrapartidas desproporcionais ao potencial econômico da exploração, comprometendo competitividade,	

	vantajosidade, arrecadação ou viabilidade do procedimento.	
Tratamento:	Avaliar a dimensão econômica da solução considerando conjuntamente, a outorga mínima, o custo estimado das contrapartidas, a infraestrutura disponibilizada pelo Município e o potencial de exploração da praça.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar e manter memória de cálculo e referências utilizadas.	Planejamento da Contratação
2	Pesquisar experiências comparáveis; avaliar proporcionalidade entre obrigações e oportunidade econômica oferecida.	Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Revisar a dimensão econômica e as condições da outorga antes da publicação ou republicar o procedimento, quando necessário.	Planejamento da Contratação



Risco 10:	Quantitativos superdimensionados	
Probabilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Elevação excessiva dos encargos do particular, redução da atratividade econômica, restrição à competitividade ou inviabilidade da exploração.	
Tratamento:	Dimensionar as obrigações conforme a necessidade efetiva da praça de alimentação e sua capacidade operacional.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Dimensionar os quantitativos com base no projeto do evento.	Unidade Requisitante
2	Validar os quantitativos durante a elaboração do ETP e do Termo de Referência.	Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Revisar os quantitativos antes da publicação quando constatada ausência de justificativa ou desproporcionalidade.	Planejamento da Contratação

Risco 11:	Quantitativos subdimensionados	
Probabilidade:	Média	
Impacto:	Alto	

Dano 1:	Estrutura insuficiente para atendimento do público, comprometimento da limpeza, segurança, conforto, organização e funcionamento da praça.	
Tratamento:	Dimensionar os quantitativos considerando área disponível, número mínimo de pontos comerciais, período de funcionamento e demanda estimada do evento.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaborar levantamento detalhado das necessidades.	Unidade Requisitante
2	Validar os quantitativos durante a elaboração do ETP e do Termo de Referência.	Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Avaliar tecnicamente eventual necessidade de alteração contratual, observados os limites legais.	Gestor do Contrato

Risco 12:	Ausência ou inadequação da matriz de riscos	
Probabilidade:	Alta	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Ausência de definição clara das responsabilidades e das medidas de mitigação, aumentando a probabilidade de conflitos durante a execução das obrigações decorrentes da outorga e da exploração econômica da área pública.	
Tratamento:	Elaborar matriz de riscos compatível com a complexidade do objeto, definindo responsabilidades e medidas preventivas.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaborar matriz de riscos durante a fase de planejamento da contratação.	Planejamento da Contratação
2	Revisar a matriz antes da publicação do edital.	Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Atualizar a matriz sempre que forem identificados novos riscos relevantes.	Gestor do Contrato

Risco 13:	Falhas na elaboração do Termo de Referência	
Probabilidade:	Alta	
Impacto:	Alto	

Dano 1:	Publicação de edital com especificações incompletas inconsistentes, comprometendo a competitividade e a execução contratual.	
Tratamento:	Elaborar o Termo de Referência em conformidade com o ETP, legislação vigente e necessidades da Administração.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar revisão técnica e jurídica do Termo de Referência antes da publicação do edital.	Unidade Requisitante
2	Validar a compatibilidade entre ETP, TR e minuta contratual.	Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Suspender o procedimento para correção das inconsistências identificadas.	Agente de Contratação



Risco 14:	Exigências restritivas à competitividade	
Probabilidade:	Alta	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Restrição indevida da competição, impugnação do edital ou anulação do procedimento licitatório.	
Tratamento:	Estabelecer requisitos de habilitação e especificações técnicas estritamente necessários à execução do objeto.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Revisar tecnicamente todas as exigências de habilitação e qualificação técnica.	Planejamento da Contratação
2	Submeter o edital à análise jurídica antes da publicação.	Assessoria Jurídica
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Retificar o edital e reabrir os prazos legais, quando necessário.	Agente de Contratação

Risco 15:	Erros materiais ou jurídicos no edital	
Probabilidade:	Alta	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Impugnações, suspensão do certame, atrasos na contratação ou nulidade do procedimento.	

13

Tratamento:	Submeter o edital à revisão técnica e jurídica antes da publicação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar conferência integral do edital e seus anexos.	Equipe de Licitação
2	Emitir parecer jurídico prévio.	Assessoria Jurídica
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Corrigir as inconsistências mediante publicação de errata ou republicação do edital.	Agente de Contratação

Risco 16:	Habilitação técnica insuficiente ou desproporcional	
Probabilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Admissão de particular sem capacidade suficiente para administrar a praça de alimentação ou, no sentido inverso, imposição de requisitos excessivos capazes de restringir injustificadamente a competitividade.	
Tratamento:	Definir requisitos técnicos compatíveis com a complexidade e o porte da contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer critérios de qualificação técnica proporcionais ao objeto.	Planejamento da Contratação
2	Revisar as exigências com apoio da Assessoria Jurídica.	Assessoria Jurídica
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Adequar os requisitos antes da homologação do certame, se constatada inadequação.	Agente de Contratação

Risco 17:	Prazo insuficiente para participação dos licitantes	
Probabilidade:	Média	
Impacto:	Médio	
Dano 1:	Redução da competitividade e aumento do risco de licitação fracassada ou deserta.	
Tratamento:	Observar rigorosamente os prazos mínimos previstos na Lei nº 14.133/2021.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Planejar o cronograma da licitação com antecedência.	Equipe de Licitação

2	Publicar o edital observando os prazos legais.	Agente de Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Prorrogar os prazos do certame, quando necessário.	Agente de Contratação

Risco 18:	Publicidade insuficiente do certame	
Probabilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Redução da competitividade e questionamentos quanto à transparência do procedimento.	
Tratamento:	Assegurar ampla divulgação do edital nos meios oficiais e canais institucionais.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Publicar o edital no PNCP e demais meios exigidos pela legislação.	Equipe de Licitação
2	Divulgar a licitação nos canais oficiais do Município.	Comunicação Institucional
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Republicar o edital e reabrir os prazos legais, quando necessário.	Agente de Contratação

Risco 19:	Baixa competitividade ou licitação deserta	
Probabilidade:	Alta	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Frustração da contratação, atraso na execução do projeto e necessidade de repetição do procedimento licitatório.	
Tratamento:	Elaborar edital com especificações proporcionais, promover ampla publicidade e realizar planejamento adequado da contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar pesquisa de mercado e validar as condições do edital.	Planejamento da Contratação
2	Assegurar ampla divulgação do procedimento licitatório.	Equipe de Licitação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Reavaliar as condições da contratação e promover	Agente de Contratação

nova licitação, se necessário.	
--------------------------------	--

Risco 20:	Recusa do licitante vencedor em assinar o contrato	
Probabilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Comprometimento do cronograma de implantação da praça e necessidade de convocação dos classificados remanescentes ou realização de novo procedimento.	
Tratamento:	Estabelecer claramente prazo e condições para formalização e consequências da recusa injustificada.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer claramente prazo e condições para formalização.	Planejamento da Contratação
2	Convocar o licitante vencedor para assinatura dentro do prazo legal.	Departamento de Contratos
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Adotar as medidas previstas no edital e convocar os demais classificados, quando juridicamente cabível.	Agente de Contratação

Risco 21:	Falha no recolhimento e controle da outorga	
Probabilidade:	Alta	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Não ingresso da receita devida ao Município, início irregular da exploração econômica, dificuldade de cobrança e prejuízo ao interesse público.	
Tratamento:	Definir previamente valor, forma, prazo e condição de recolhimento da outorga, bem como procedimentos de conferência e cobrança.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer no edital e instrumento o valor mínimo, prazo e forma de recolhimento da outorga.	Departamento Financeiro
2	Conferir o recolhimento conforme as condições estabelecidas antes ou durante a exploração, conforme definido no instrumento.	Departamento Financeiro
Id	Ação de Contingência	Responsável

1	Notificar o particular para regularização e aplicar as consequências previstas no edital e instrumento, inclusive medidas relativas à continuidade da exploração quando juridicamente cabíveis.	Departamento Financeiro
---	---	-------------------------

Risco 22:	Atraso na formalização contratual	
Probabilidade:	Média	
Impacto:	Médio	
Dano 1:	Atraso no início da execução dos serviços e comprometimento do cronograma do evento.	
Tratamento:	Planejar antecipadamente todas as etapas administrativas necessárias à assinatura do contrato.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Acompanhar os prazos para assinatura do contrato.	Departamento de Contratos
2	Notificar tempestivamente a empresa vencedora.	Departamento de Contratos
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Convocar os licitantes remanescentes, quando cabível.	Agente de Contratação

Risco 23:	Cláusulas contratuais incompletas ou omissas	
Probabilidade:	Alta	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Dificuldades na gestão contratual, insegurança jurídica e aumento do risco de litígios.	
Tratamento:	Elaborar minuta contratual contendo todas as cláusulas essenciais previstas na Lei nº 14.133/2021.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Revisar tecnicamente a minuta contratual.	Planejamento da Contratação
2	Submeter o contrato à análise jurídica.	Assessoria Jurídica
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Promover termo aditivo ou ajuste contratual, quando legalmente cabível.	Gestor do Contrato

Risco 24:	Ausência de fiscalização efetiva	
Probabilidade:	Alta	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Falhas na execução dos serviços, descumprimento contratual e prejuízo ao interesse público.	
Tratamento:	Designar formalmente gestor e fiscais do contrato e acompanhar continuamente a execução contratual.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Designar gestor e fiscais do contrato por ato formal.	Autoridade Competente
2	Registrar todas as ocorrências durante a execução.	Fiscal do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Reforçar a fiscalização e determinar a imediata correção das irregularidades verificadas.	Gestor do Contrato

Risco 25:	Inadimplemento contratual	
Probabilidade:	Alta	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Descumprimento das obrigações contratuais, comprometendo a execução do Natal Mágico de Colombo 2026.	
Tratamento:	Monitorar continuamente a execução do contrato e aplicar as sanções previstas quando necessário.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Acompanhar a execução contratual por meio de relatórios periódicos.	Fiscal do Contrato
2	Notificar formalmente a contratada diante de qualquer irregularidade.	Gestor do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Aplicar as sanções administrativas previstas no contrato e na Lei nº 14.133/2021.	Gestor do Contrato
2	Promover a rescisão contratual, quando cabível.	Autoridade Competente

Risco 26:	Alteração irregular das condições da exploração	
Probabilidade:	Alta	
Impacto:	Médio	

Dano 1:	Modificação indevida da área, número de pontos, contrapartidas, atividades autorizadas ou demais condições da exploração, gerando tratamento desigual ou vantagem não prevista originalmente.	
Tratamento:	Exigir formalização e análise jurídica prévia de qualquer alteração das condições estabelecidas.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Controlar rigorosamente o objeto.	Gestor do Contrato
2	Submeter previamente qualquer alteração à análise técnica e jurídica.	Gestor do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Determinar a cessação imediata da condição ou atividade não autorizada e promover sua regularização quando juridicamente admissível.	Gestor do Contrato

Risco 27:	Falha na verificação do cumprimento das contrapartidas	
Probabilidade:	Alta	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Aceitação de cumprimento parcial ou inadequado das obrigações assumidas pelo particular, incluindo mobiliário, limpeza, segurança, gerenciamento de resíduos e fornecimento das refeições.	
Tratamento:	Estabelecer critérios objetivos e instrumentos de controle das contrapartidas.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaborar checklist para acompanhamento das contrapartidas.	Fiscal do Contrato
2	Registrar documental e fotograficamente o cumprimento das obrigações, quando aplicável.	Fiscal do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Notificar o particular para cumprimento ou correção imediata e aplicar as consequências previstas no instrumento.	Gestor do Contrato

Risco 28:	Rescisão contratual durante a execução	
Probabilidade:	Média	
Impacto:	Alto	

19

Dano 1:	Paralisação dos serviços e comprometimento da realização do evento.	
Tratamento:	Acompanhar continuamente a execução do contrato e adotar medidas corretivas antes da configuração do inadimplemento grave.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Monitorar o cumprimento das obrigações contratuais.	Gestor do Contrato
2	Registrar todas as ocorrências em processo administrativo.	Fiscal do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Promover a rescisão contratual e adotar as medidas legais para continuidade da execução do objeto.	Autoridade Competente

Risco 29:	Atraso na implantação e organização da praça de alimentação	
Probabilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Comprometimento do início do funcionamento da praça de alimentação no período previsto, com prejuízo ao atendimento do público e à programação do "Natal Mágico de Colombo 2026".	
Tratamento:	Estabelecer cronograma prévio para ocupação da área, instalação dos pontos comerciais, disponibilização do mobiliário e organização da praça de alimentação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer no instrumento prazo para implantação e organização completa da praça de alimentação antes do início das atividades.	Planejamento / Fiscalização
2	Realizar vistoria prévia da área e acompanhar o cumprimento do cronograma de implantação.	Fiscalização
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Determinar a imediata regularização da implantação e adotar as medidas previstas no instrumento em caso de atraso injustificado.	Gestor do Contrato

Risco 30:	Não funcionamento da praça nos dias e horários estabelecidos	
Probabilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Indisponibilidade dos serviços de alimentação ao público durante a programação do evento e descumprimento das condições	

	estabelecidas para exploração do espaço público.	
Tratamento:	Definir previamente os dias e horários mínimos de funcionamento e exigir seu cumprimento pelo particular.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer no edital e instrumento os dias e horários obrigatórios de funcionamento.	Unidade Requisitante
2	Fiscalizar a abertura e o funcionamento da praça nos períodos definidos.	Fiscalização
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Notificar o particular para restabelecimento imediato do funcionamento e aplicar as medidas cabíveis em caso de descumprimento injustificado.	Gestor do Contrato

Risco 31:	Quantidade inferior ao mínimo de 05 pontos comerciais	
Probabilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Redução da variedade e da capacidade de atendimento da praça de alimentação, comprometendo os resultados pretendidos para o evento.	
Tratamento:	Exigir a disponibilização e o funcionamento simultâneo de, no mínimo, 05 (cinco) pontos comerciais, observadas as condições estabelecidas no edital.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferir previamente a relação dos pontos comerciais que integrarão a praça.	Fiscalização
2	Verificar, durante o evento, a manutenção do quantitativo mínimo exigido.	Fiscal do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Determinar a recomposição do quantitativo mínimo, observadas as condições e os prazos previstos no instrumento.	Gestor do Contrato

Risco 32:	Baixa diversidade ou inadequação dos produtos comercializados	
Probabilidade:	Média	

Impacto:	Médio
Dano 1:	Oferta gastronômica pouco diversificada ou incompatível com a finalidade da praça de alimentação, reduzindo a qualidade do atendimento ao público.
Tratamento:	Estabelecer critérios mínimos de diversidade gastronômica, sem impor restrições desnecessárias à atividade econômica.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Prever no instrumento orientações quanto à diversidade dos segmentos de alimentação e bebidas.	Unidade Requisitante
2	Avaliar previamente a composição da praça apresentada pelo particular.	Fiscal do Contrato

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Solicitar adequações quando constatado descumprimento das condições objetivamente previstas no instrumento.	Gestor do Contrato

Risco 33:	Descumprimento das normas sanitárias pelos operadores	
Probabilidade:	Alta	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Risco à saúde dos consumidores, interdição de pontos comerciais, aplicação de medidas sanitárias e comprometimento do funcionamento da praça de alimentação.	
Tratamento:	Exigir o cumprimento integral da legislação sanitária aplicável à manipulação, armazenamento, preparo e comercialização de alimentos e bebidas.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Prever expressamente no edital as obrigações sanitárias dos operadores.	Unidade Requisitante
2	Realizar fiscalização em articulação com os órgãos municipais competentes	Fiscal do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Determinar a correção imediata da irregularidade ou suspensão do funcionamento do ponto, quando necessário, sem prejuízo das medidas sanitárias cabíveis.	Autoridade Sanitária / Fiscalização

Risco 34:	Comercialização de alimentos impróprios ou ocorrência de contaminação alimentar	
Probabilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Danos à saúde dos consumidores, ocorrência de intoxicação alimentar, responsabilização dos operadores e necessidade de interrupção das atividades.	
Tratamento:	Exigir procedimentos adequados de armazenamento, conservação, manipulação e controle de alimentos.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Exigir procedimentos adequados de armazenamento, conservação, manipulação e controle de alimentos.	Particular / Operadores
2	Manter alimentos em condições adequadas de temperatura, armazenamento e conservação.	Particular / Operadores
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Suspender a comercialização do produto ou atividade irregular e acionar imediatamente a Vigilância Sanitária quando necessário.	Fiscalização / Vigilância Sanitária

Risco 35:	Falha no fornecimento das 180 refeições aos voluntários	
Probabilidade:	Média	
Impacto:	Médio	
Dano 1:	Descumprimento de contrapartida obrigatória e prejuízo ao suporte destinado aos voluntários envolvidos na execução do evento.	
Tratamento:	Definir quantitativo, condições, composição, forma de solicitação, locais e períodos de entrega das refeições.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer no instrumento o fornecimento total de 180 refeições durante o evento.	Unidade Requisitante
2	Organizar previamente cronograma ou sistema de requisição e controle das refeições.	Fiscal do Contrato
3	Registrar as quantidades efetivamente fornecidas.	Fiscal do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável

1	Determinar o fornecimento ou reposição das refeições não entregues, sem prejuízo das medidas previstas no instrumento.	Gestor do Contrato
----------	--	--------------------

Risco 36:	Não disponibilização ou insuficiência das 50 mesas e 200 cadeiras	
Probabilidade:	Média	
Impacto:	Médio	
Dano 1:	Redução do conforto e da capacidade de atendimento dos usuários da praça de alimentação e descumprimento de contrapartida obrigatória.	
Tratamento:	Exigir a disponibilização e manutenção dos quantitativos mínimos durante todo o período de funcionamento.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferir os quantitativos antes da abertura da praça ao público.	Fiscalização
2	Verificar diariamente a manutenção das condições de uso do mobiliário.	Fiscalização
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Determinar a reposição ou complementação imediata do mobiliário ausente ou inadequado.	Gestor/Fiscal

Risco 37:	A Limpeza insuficiente da praça de alimentação e área interna do pavilhão	
Probabilidade:	Alta	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Acúmulo de resíduos, condições inadequadas de higiene, proliferação de vetores, desconforto dos usuários e comprometimento das condições sanitárias do espaço.	
Tratamento:	Exigir equipe mínima e rotina contínua de limpeza durante os horários de funcionamento.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Exigir a disponibilização da equipe mínima de limpeza estabelecida no instrumento.	Particular
2	Definir áreas, horários e atividades abrangidas pela obrigação de limpeza.	Unidade Requisitante
3	Fiscalizar diariamente as condições de higiene da	Fiscalização

	praça e do interior do pavilhão	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Determinar reforço imediato da limpeza ou da equipe quando constatada insuficiência.	Gestor do Contrato

Risco 38:	Gerenciamento inadequado de resíduos e insuficiência de lixeiras
Probabilidade:	Média
Impacto:	Alto
Dano 1:	Acúmulo de resíduos, comprometimento sanitário e ambiental, mau aspecto do espaço e aumento do risco de acidentes.
Tratamento:	Exigir disponibilização de, no mínimo, 06 lixeiras de grande capacidade e coleta regular dos resíduos gerados.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Verificar previamente a quantidade e localização das lixeiras.	Fiscal do Contrato
2	Estabelecer rotina de recolhimento e acondicionamento dos resíduos.	Particular
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Determinar reforço imediato da coleta, limpeza e disponibilização de recipientes adicionais quando necessário.	Fiscal do Contrato

Risco 39:	Ausência ou insuficiência da equipe de segurança da praça de alimentação	
Probabilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Comprometimento da segurança dos usuários, comerciantes e estruturas da praça, com possibilidade de conflitos, furtos, vandalismo ou outras ocorrências.	
Tratamento:	Exigir equipe de segurança no quantitativo, horários e condições definidos no instrumento, observada a legislação aplicável à atividade.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Definir objetivamente quantidade, jornada e área de atuação da segurança da praça.	Unidade Requisitante

25
[Assinatura]

2	Fiscalizar a presença dos profissionais durante os períodos determinados.	Fiscalização
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Determinar substituição, reposição ou reforço da equipe e acionar a segurança geral do evento ou órgãos públicos em situações emergenciais.	Gestor/Fiscalização

Risco 40:	Falhas ou sobrecarga nas instalações elétricas utilizadas pelos pontos comerciais	
Probabilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Interrupção das atividades comerciais, danos a equipamentos, risco de choque elétrico, curto-circuito ou incêndio.	
Tratamento:	Compatibilizar previamente a demanda elétrica dos pontos comerciais com a capacidade da infraestrutura disponibilizada pelo Município.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Informar previamente aos operadores as condições e limitações da infraestrutura elétrica disponível.	Administração
2	Proibir ligações improvisadas ou equipamentos incompatíveis com a capacidade instalada.	Fiscalização
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Interromper a utilização da instalação ou equipamento que ofereça risco e promover avaliação técnica antes da liberação.	Fiscalização / Setor Técnico

Risco 41:	Falhas no abastecimento ou uso inadequado da infraestrutura de água	
Probabilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Prejuízo às atividades de higienização, manipulação de alimentos e funcionamento dos pontos comerciais.	
Tratamento:	Verificar previamente as condições da infraestrutura disponibilizada e orientar quanto ao uso adequado dos pontos de água.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Vistoriar a infraestrutura hidráulica antes do início	Administração

	das atividades.	
2	Orientar os operadores quanto ao uso racional e correto da infraestrutura.	Particular / Fiscalização
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Adotar medidas emergenciais para restabelecimento do abastecimento ou interromper atividades incompatíveis com condições sanitárias adequadas.	Administração / Fiscalização

Risco 42:	Danos ao patrimônio público ou à estrutura disponibilizada pelo Município	
Probabilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Danificação da área pública, instalações elétricas e hidráulicas, pavilhão, sanitários, mobiliário ou demais bens disponibilizados.	
Tratamento:	Definir expressamente a responsabilidade do particular pela conservação da área e reparação dos danos que lhe sejam imputáveis.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar vistoria e registro das condições da área antes do início da exploração.	Fiscal do Contrato
2	Realizar vistorias periódicas durante o evento.	Fiscal do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Determinar a reparação ou ressarcimento dos danos atribuíveis ao particular, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.	Gestor do Contrato

Risco 43:	Exploração irregular, transferência indevida ou ocupação não autorizada dos pontos comerciais	
Probabilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Utilização do espaço por pessoas ou atividades não autorizadas, descontrole da exploração econômica e descumprimento das condições do procedimento.	
Tratamento:	Regulamentar expressamente a forma de ocupação e eventual participação de terceiros nos pontos comerciais.	
Id	Ação Preventiva	Responsável

1	Estabelecer no instrumento as condições para exploração direta, cessão operacional ou participação de terceiros, quando admitida.	Planejamento / Assessoria Jurídica
2	Fiscalizar a ocupação dos espaços.	Fiscalização
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Determinar a retirada ou regularização de ocupante ou atividade não autorizada.	Gestor/Fiscal

Risco 44:	Inadimplemento da outorga ou das contrapartidas obrigatórias	
Probabilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Prejuízo à Administração, ausência de ingresso da receita prevista e descumprimento das obrigações que fundamentaram a vantajosidade da solução.	
Tratamento:	Controlar separadamente o recolhimento da outorga e o cumprimento de cada contrapartida.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer prazos, condições e formas de comprovação da outorga e das contrapartidas.	Planejamento / Financeiro
2	Registrar formalmente os cumprimentos e descumprimentos verificados.	Fiscalização
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Notificar o particular para regularização e aplicar as consequências previstas no instrumento, observados contraditório e ampla defesa quando cabíveis.	Gestor do Contrato

Risco 45:	Não desocupação e recuperação da área após o encerramento da autorização	
Probabilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Ocupação indevida de área pública, permanência de estruturas, resíduos ou danos após o término do período autorizado.	
Tratamento:	Estabelecer prazo objetivo para retirada dos equipamentos, desocupação e restituição da área nas condições previstas.	

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Informar previamente o prazo final para desmobilização e desocupação.	Gestor do Contrato
2	Realizar vistoria inicial e final da área.	Fiscal do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Determinar a desocupação e reparação imediata das irregularidades, adotando as medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento.	Gestor do Contrato

Risco 46:	Ocorrência de incêndio ou situação emergencial na praça de alimentação	
Probabilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Risco à integridade física dos usuários e trabalhadores, danos ao patrimônio e interrupção parcial ou total da praça.	
Tratamento:	Cumprir as normas de prevenção e combate a incêndio, segurança das instalações e utilização de equipamentos, especialmente nos pontos que utilizem equipamentos elétricos, gás ou fontes de calor.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Exigir cumprimento das normas do Corpo de Bombeiros e demais normas técnicas aplicáveis.	Particular
2	Manter acessos e rotas de circulação desobstruídos.	Particular / Fiscalização
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Interditar ou evacuar a área afetada e acionar imediatamente os serviços de emergência competentes.	Comissão / Segurança / Fiscalização

Risco 47:	Eventos climáticos que comprometam o funcionamento ou a segurança da praça	
Probabilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Risco às pessoas, equipamentos e estruturas, impossibilidade temporária de funcionamento e prejuízo às atividades comerciais.	
Tratamento:	Monitorar as condições meteorológicas e adotar medidas preventivas	

	compatíveis com a estrutura disponibilizada e as características do evento.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Orientar o particular quanto aos procedimentos em situações de chuva intensa, ventos fortes ou tempestades.	Administração
2	Manter corredores e áreas de circulação livres para eventual evacuação.	Fiscal do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Suspender temporariamente o funcionamento ou acesso à área quando houver risco à segurança, retomando as atividades somente após avaliação das condições.	Gestor do Contrato

Risco 48:	Exploração economicamente inviável em razão de encargos desproporcionais	
Probabilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Dificuldades de cumprimento das obrigações, abandono da exploração, inadimplemento das contrapartidas ou interrupção das atividades durante o evento.	
Tratamento:	Avaliar previamente a proporcionalidade entre outorga mínima, contrapartidas obrigatórias, período de exploração, infraestrutura municipal e potencial econômico da praça.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaborar e manter memória do custo global estimado da solução.	Planejamento da Contratação
2	Realizar levantamento de referências comparáveis, priorizando praças de alimentação em eventos natalinos.	Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Antes da formalização, reavaliar as condições econômicas quando constatada desproporcionalidade relevante; após a formalização, aplicar as regras de alocação de riscos e demais disposições do instrumento.	Administração

Risco 49:	Baixa demanda de público ou faturamento inferior ao esperado pelo particular	
Probabilidade:	Média	
Impacto:	Médio	
Dano 1:	Redução das receitas obtidas pelo particular e eventual dificuldade econômica decorrente do desempenho comercial da praça de alimentação.	
Tratamento:	Estabelecer expressamente que a exploração econômica ocorre por conta e risco do particular, não havendo garantia municipal de público mínimo, volume de vendas, faturamento ou rentabilidade.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Informar no edital e instrumento que o Município não garante público, vendas, faturamento ou lucratividade.	Planejamento da Contratação
2	Disponibilizar aos interessados, quando existentes, informações objetivas sobre período, local e programação do evento, sem projeções garantidoras de demanda.	Unidade Requisitante
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Aplicar a alocação de riscos estabelecida no instrumento, não reconhecendo a mera frustração de expectativa comercial como fundamento automático para redução da outorga ou das contrapartidas.	Gestor do Contrato

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

O acompanhamento das ações de tratamento dos riscos deverá ser realizado durante todas as fases da contratação, desde o planejamento até o encerramento da execução contratual, competindo ao gestor e ao fiscal do contrato monitorar a implementação das medidas preventivas e corretivas previstas na Matriz de Riscos, registrando as providências adotadas, as ocorrências verificadas e as medidas de contingência eventualmente executadas.

Sempre que identificado risco novo ou alteração relevante nas condições inicialmente avaliadas, a Matriz de Riscos poderá ser revisada e atualizada, mediante justificativa técnica, visando preservar o equilíbrio da contratação e o interesse público.

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos	Responsável	Situação
					☐ Pendente ☐ Em andamento ☐ Concluída
					☐ Pendente ☐ Em andamento ☐ Concluída
					☐ Pendente ☐ Em andamento ☐ Concluída
					☐ Pendente ☐ Em andamento ☐ Concluída
					☐ Pendente ☐ Em andamento ☐ Concluída
					☐ Pendente ☐ Em andamento ☐ Concluída
					☐ Pendente ☐ Em andamento ☐ Concluída

APROVAÇÃO E ASSINATURA



GUILHERME MACIEL
FISCAL DE CONTRATO



NICOLAS SANTOS FERMINO DA PAZ
GESTORA DE CONTRATO